

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO****Nº 001845****22/02/2021 18:49:12**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) [https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18174/texto\\_original?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18174/texto_original?original)

2) [https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18174/texto\\_original/](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18174/texto_original/)

Original com hash512:

86cba3e763ea0706a13f7884686c351c5067e0170ce9e1a1f304c93708d5772b68f3f5c5cf80176614233b8ab59fa0114c32067573d27662b8a23a77ae7a01e4

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/1845>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Emenda Aditiva nº 2 de 22 de Fevereiro de 2021**

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DOS LABORATÓRIOS CONVENIADOS À REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO A REALIZAREM COLETAS DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE IDOSOS, ACAMADOS, OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM SUAS RESIDÊNCIAS E/OU EM NAS UNIDADES DE SAÚDE MAIS PRÓXIMAS.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 4 de 2021](#)